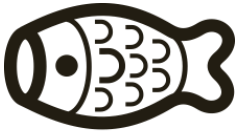


CARPA
FAMILY OFFICE

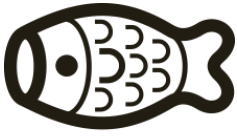
MANUAL DE PRECIFICAÇÃO

Propriedade da **CARPA FAMILY OFFICE**. Proibida a reprodução total ou parcial desta política sem a devida autorização prévia.



CONTROLE DE VERSÕES

VERSÃO	DATA	ELABORADOR/MODIFICADO POR	DESCRIÇÃO
1 ^a	20/03/2019	Pedro Romeiro	Versão Original
2 ^a	15/04/2021	Pedro Romeiro	1 ^a Alteração
3 ^a	05/04/2024	Pedro Romeiro	2 ^a Alteração



Sumário

1. Da Introdução e Aplicabilidade	4
2. Da Base Regulatória	4
3. Da Estrutura Organizacional	4
4. Do Processo de Apreçamento	5
5. Do Monitoramento dos Custodiantes	6
6. Da Publicidade	7



1. Da Introdução e Aplicabilidade

Este Manual de Apreçamento (“Manual”) tem por objetivo descrever o processo, metodologia e critérios aplicados pela Carpa Gestora de Recursos Ltda. (“Carpa” ou “Gestora”) no processo de apreçamento dos ativos integrantes das carteiras administradas sob sua gestão (“Ativos”).

Vale destacar que as classes dos fundos de investimento geridos pela Carpa seguem os critérios e as metodologias utilizadas pelos respectivos administradores fiduciários, de modo que o presente Manual não se aplicará às classes sob gestão da Carpa, inclusive em relação às classes exclusivas.

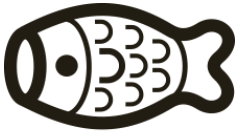
2. Da Base Regulatória

- Resolução da Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”) n.º 21, de 25 de fevereiro de 2021, conforme alterada (“Resolução CVM 21”);
- Código da ANBIMA de Administração e Gestão de Recursos de Terceiros (“Código de AGRT”);
e
- Regras e Procedimentos de Administração e Gestão de Recursos de Terceiros (“Regras e Procedimentos AGRT”).

3. Da Estrutura Organizacional

O processo de precificação dos Ativos é realizado pela equipe de Operações da Carpa Gestora, mas sob supervisão da Diretora de Risco, conforme definido no contrato social e Formulário de Referência da Carpa, e não contam com a interferência dos integrantes ou sócios responsáveis pelas atividades de gestão das carteiras (“Equipe de Gestão”), de modo a evitar quaisquer conflitos de interesse nesse sentido.

Por outro lado, os membros da Equipe de Gestão poderão ser questionados pela Equipe de Risco para fins de esclarecimento quanto às informações recebidas dos custodiantes dos Ativos (“Custodiantes”). A Equipe de Risco e de Operações se encontram segregadas da Equipe de Gestão, não havendo, ainda, subordinação entre tais equipes.



4. Do Processo de Apreçamento

Para a valoração dos Ativos investidos pelas carteiras sob gestão, a Carpa se utiliza exclusivamente de extratos, relatórios e informações fornecidas pelos Custodiantes, elaborados com base nos manuais de precificação dos respectivos Custodiantes. O processo de apreçamento considera, portanto, o preço dos Ativos estabelecido pelo Custodiante, devendo os preços obtidos apenas serem replicados nas respectivas carteiras geridas pela Carpa.

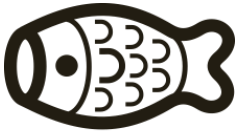
A Carpa, por sua vez, avaliará o método de cálculo utilizado pelos Custodiante para fins de utilização nos Ativos, o qual ocorrerá com base no próprio manual de precificação do Custodiante, sem qualquer interferência ou ajuste individual por parte da Equipe de Risco da Carpa.

Neste sentido, a Carpa deve verificar se os Ativos integrantes das carteiras geridas são submetidos ao apreçamento a valor justo, quando aplicável, conforme as regras previstas na regulação e autorregulação em vigor.

Excepcionalmente para investidores considerados qualificados ou profissionais, será admitido manter na carteira Ativos marcados na curva, desde que haja previsão, no contrato de carteira administrada, desta possibilidade. A opção pela marcação do Ativo na curva se dará pelo próprio investidor, devendo a Carpa apenas verificar e acompanhar as informações divulgadas pelo Custodiante.

Os critérios de apreçamento praticados pelos Custodiantes poderão ser encontrados em seus respectivos manuais, os quais poderão ser consultados através dos links:

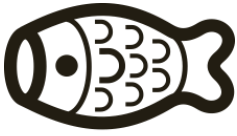
BANCO DAYCOVAL	https://www.daycoval.com.br/Content/Documentos/mercado-de-capitais/Manual_de_precificacao_dos_ativos_das_carteiras_de_valores_mobiliarios.pdf
BANCO MODAL S.A.	https://www.modal.com.br/wp-content/uploads/2020/02/Manual-de-Marca%C3%A7%C3%A3o-a-Mercado.pdf



CM CAPITAL MARKETS DTVM LTDA.	https://www.cmcapital.com.br/archives/Manual_Precificacao_CM_Capital.pdf
PARATY CAPITAL LTDA.	http://paratycapital.com/wp-content/uploads/2018/07/MANUAL_MTM_PARATY.pdf
SANTANDER BRASIL DTVM S.A.	https://www.santander.com.br/document/wps/Manual-de-Marcacao-a-Mercado-Santander-Securities-Services.pdf
BNY MELLON SERVIÇOS FINANCEIROS DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A	https://www.bnymellon.com/content/dam/bnymellon/documents/pdf/brazil/manual-de-aprecamento_junho2019.pdf.core-download.pdf
BRL TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.	https://www.brltrust.com.br/wp-content/uploads/2018/05/MANUAL-DE-MARCACAO-A-MERCADO_201711.pdf
BTG PACTUAL SERVIÇOS FINANCEIROS S.A. DTVM	https://static.btgpactual.com/media/manual-de-marcacao-a-mercado-btg-pactual-20161010142038.pdf
BEM DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.	https://custodia.bradesco/portal/layout/temas/custodia/pdf/ManualMarcacaoMercado.pdf
INTRAG DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.	https://www.itaubr.com.br/_arquivosstaticos/SecuritiesServices/defaultTheme/PDF/ManualPrecificacao.pdf

5. Do Monitoramento dos Custodiantes

Considerando que o serviço de custódia dos Ativos é desempenhado por prestadores de serviços contratados diretamente pelos Clientes, e tendo em vista que as atividades desempenhadas pelos Custodiantes são atividades reguladas, a Carpa ficará unicamente responsável por monitorar as atividades exercidas pelos Custodiantes no limite suas obrigações regulatórias e contratuais para o fim específico



de verificar a atualização dos respectivos manuais de precificação e dos preços atribuídos aos Ativos e repassados ao Investidor, sem proceder, por outro lado, com o apreçamento dos Ativos de forma diversa daquele fornecido pelo Custodiante.

Não obstante a Carpa não realizar a fiscalização das atividades realizadas pelo Custodiante, caso venha a identificar potenciais inconsistências ou violações à regulação ou autorregulação praticadas pelos Custodiantes, deverá solicitar esclarecimentos e, conforme o caso, reportar ao cliente e à CVM.

6. Da Publicidade

A versão integral e atualizada deste Manual pode ser acessada no seguinte endereço eletrônico: www.carpafamily.com.

Este Manual deve ser revisto no mínimo anualmente, levando-se em consideração (i) mudanças regulatórias; (ii) eventuais deficiências encontradas; (iii) modificações relevantes nas carteiras de Ativos; e (iv) mudanças significativas em processos, sistemas, operações e modelo de negócio da Carpa.

Nestas hipóteses caberá a Carpa a atualização em seu endereço eletrônico, informado anteriormente, da versão atualizada deste Manual.